

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279 Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais www.itajuba.mg.gov.br

## **PORTARIA N.º 116/2017**

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,

Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o retorno da Licença Sem Vencimento da Sra. **LUCIANA FATIMA MUZZO**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF n° 032.629.596-85, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da portaria n° 471/2016.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06/02/2017.

ITAJUBÁ, 02 de Fevereiro de 2017.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO** 

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOAO LAERCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo